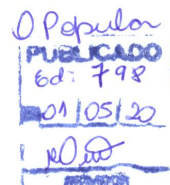




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.808, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da
nomenclatura do Centro de Saúde José
Alberto Erthal para Centro de Saúde Dr.
Djalma Neves.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do Art. 30 da Constituição Federal de 1988; bem como dos Art. 10 incisos I e VII do Art. 12; inciso II do Art. 13; inciso I e alíneas a e b do inciso IV, do Art. 207, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim-RJ, combinado com o inciso XV do art. 7º LCM nº 133/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Centro de Saúde José Alberto Erthal para Centro de Saúde Dr. Djalma Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 30 de abril de 2020.


Antonio Claret Gonçalves Figueira
Prefeito Municipal